

**DECRETO Nº 081 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
DECRETO 066 DE 02 DE ABRIL DE 2018 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais  
normas correlatas;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 17º do Decreto Municipal nº 066, de 02 de Abril de 2018, que  
passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

**Art. 17º** - A equipe técnica é composta pelo médico veterinário oficial, profissional obrigatório  
no S.I.M. e poderá se valer de auxiliares de inspeção capacitados quando houver necessidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal